

**RETORNAR AO FQ**

ITEM	INDICADOR Nº 01	INDICADOR Nº 02	INDICADOR Nº 03
	Realização da manutenção preventiva mensal	Atendimento corretivo dentro do prazo contratual	Atendimento emergencial com passageiro preso
FINALIDADE	Garantir a execução regular das manutenções preventivas dos elevadores	Garantir resposta tempestiva às falhas, panes ou funcionamento anormal dos elevadores	Garantir atendimento imediato em situação crítica envolvendo segurança dos usuários
META A CUMPRIR	Realizar, no mínimo, 01 (uma) manutenção preventiva mensal em cada elevador, conforme plano de manutenção aprovado e rotinas previstas no Termo de Referência	Atender os chamados corretivos dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência	Atender ocorrência de passageiro preso no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, em regime compatível com a criticidade do serviço
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Relatório técnico mensal, checklist de manutenção preventiva e registros da fiscalização	Registro do chamado, relatório de atendimento técnico, controle de horário de solicitação, chegada ao local e conclusão do atendimento	Registro do chamado emergencial, relatório técnico, controle de horário de acionamento, chegada ao local e liberação do passageiro
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
PERIODICIDADE	Mensal	Mensal	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia útil de inexecução como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia útil de interrupção/suspensão como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada constatação de colaborador sem capacidade técnica como sendo 1 (uma) ocorrência.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
SANÇÕES	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"
OBSERVAÇÕES			

# INSTRUMENTO DE MEDIÇ

## LISTA DE IN

INDICADOR Nº 04	INDICADOR Nº05	INDICADOR Nº 06	INDICADOR Nº07
<b>Disponibilidade operacional dos elevadores</b>	<b>Qualidade técnica dos serviços executados</b>	<b>Fornecimento de peças, materiais e componentes</b>	<b>Apresentação de relatórios técnicos e registros de manutenção</b>
Assegurar a continuidade da acessibilidade e da mobilidade vertical na Reitoria	Garantir que os serviços sejam executados com qualidade, segurança e observância das normas técnicas aplicáveis	Garantir o fornecimento tempestivo e adequado de peças, materiais e componentes necessários à manutenção dos elevadores	Garantir a rastreabilidade das manutenções realizadas
Manter os elevadores em condições adequadas de funcionamento, ressalvadas paralisações tecnicamente justificadas e formalmente registradas	Executar os serviços sem retrabalho, falhas recorrentes, inadequações técnicas ou danos aos equipamentos	Fornecer peças novas, originais, adequadas e tecnicamente equivalentes às especificações dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos ou tecnicamente justificados	Apresentar relatório técnico após cada manutenção preventiva ou corretiva, contendo as informações mínimas exigidas no Termo de Referência
Relatórios técnicos, registros de chamados, comunicados de paralisação e acompanhamento da fiscalização técnica	Relatórios técnicos, registros da fiscalização, reincidência de falhas e necessidade de refazimento	Relatórios de substituição, registros das peças aplicadas, documentos fiscais ou equivalentes, quando cabível, e aceite da fiscalização	Relatórios técnicos apresentados pela contratada, checklists, registros de chamados e demais documentos de acompanhamento
Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada verificação de descumprimento como sendo 1 (uma) ocorrência, contados da notificação formal pela fiscalização.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando a soma dos dias úteis de atraso no pagamento por funcionário como sendo 1 (uma) ocorrência.
Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"

# ÃO DE RESULTADO - IMR

## INDICADORES

INDICADOR Nº 08	INDICADOR Nº 09	INDICADOR Nº10	INDICADOR Nº11
<b>Responsabilidade técnica e documentação obrigatória</b>	<b>Apresentação, identificação, EPIs/EPCs e segurança na execução</b>	<b>Cumprimento das demais obrigações contratuais</b>	<b>Comunicação operacional e atendimento à fiscalização</b>
Garantir a regularidade técnica da execução contratual	Garantir que os profissionais da contratada executem os serviços devidamente identificados, uniformizados, utilizando EPIs/EPCs, ferramentas, instrumentos e equipamentos adequados, observando as normas de segurança aplicáveis	Garantir o cumprimento integral do TR, contrato e anexos. Incluem-se neste indicador o não atendimento às notificações da fiscalização, o descumprimento reiterado de obrigações contratuais e a não adoção de providências corretivas determinadas pela Administração.	Garantir comunicação eficiente, disponibilidade técnica e resposta tempestiva da contratada às solicitações da fiscalização durante a execução contratual
Manter responsável técnico habilitado, ART, TRT ou documento equivalente, quando exigível, bem como demais documentos técnicos atualizados durante a execução contratual	Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, uniformizados, utilizando EPIs/EPCs, ferramentas e equipamentos adequados, bem como sinalizar e isolar as áreas em manutenção durante a execução dos serviços.	Garantir o cumprimento integral do Termo de Referência, contrato e anexos	A contratada deverá manter canais de comunicação atualizados e funcionais, indicar responsável/preposto para contato e responder às solicitações da fiscalização nos prazos estabelecidos no TR ou, na ausência de prazo específico, em tempo compatível com a natureza da demanda
Documentação apresentada pela contratada e registros junto ao conselho profissional competente	Verificação in loco pela fiscalização, relatórios técnicos, registros fotográficos quando cabível e apontamentos em formulário de acompanhamento	Cumprir todas as obrigações técnicas, administrativas e operacionais previstas no contrato	Registros de chamados, e-mails, mensagens formais, protocolos de atendimento, relatórios técnicos, comunicações da fiscalização e demais registros administrativos
Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada não reposição como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"

INDICADOR Nº12		
INDICADOR Nº12	INDICADOR Nº 13	INDICADOR Nº 14
<b>Limpeza, organização e preservação das áreas e equipamentos</b>	<b>Emissão de Nota Fiscal sem Autorização</b>	<b>Garantia contratual</b>
Garantir que os serviços sejam executados de forma organizada, segura e sem danos às instalações, equipamentos ou áreas da Reitoria	Garantir que a CONTRATADA aguarde Ofício de autorização para emissão da Nota Fiscal.	Garantir a apresentação e manutenção da garantia contratual durante toda a vigência do contrato, conforme exigido no instrumento convocatório e no contrato administrativo.
Executar os serviços mantendo limpeza, organização e adequada preservação das áreas de trabalho, equipamentos, componentes e instalações relacionadas aos elevadores	Emitir Nota Fiscal somente após o recebimento da autorização formal da fiscalização ou gestão contratual.	Efetuar a apresentação da garantia contratual no prazo previsto no ato convocatório e no contrato.
Verificação in loco pela fiscalização, registros fotográficos quando necessário e apontamentos em formulário de acompanhamento	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela Gestão do Contrato através desse Formulário Eletrônico
Verificação do comprovante de pagamento de seguro. Preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização administrativa do contrato	Verificação do envio do comprovante da garantia. Preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
Mensal	Mensal	Mensal
Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada emissão não autorizada como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia de atraso na entrega como sendo 1 (uma) ocorrência, contados da solicitação formal pela fiscalização.
Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"

# INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

## CÁLCULO DO FATOR DE QUALIDADE

### QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

XX/20XX	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
1		10	0	0	0
2		5	0	1	-1
3		20	0	0	0
4		10	0	1	-1
5		10	0	1	-1
6		5	0	2	-2
7		2	0	2	-2
8		10	0	1	-1
9		10	0	1	-1
10		5	0	2	-2
11		3	0	2	-2
12		2	0	2	-2
13		3	0	1	-1
14		5	0	1	-1
<b>FATOR DE QUALIDADE</b>					<b>0</b>

OBS.: Valores negativos não serão considerados

### FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100,00%
2	6,0 – 22,0	99,00%
3	23,0 – 40,0	97,50%
4	41,0 – 100,0	97,00%
5	Acima de 100,0	95% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%

\_\_\_\_\_  
(Representante da Contratante)

\_\_\_\_\_  
(Representante da contratada)

# INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

## CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

dia/mês	Indicador	Descrição	Observações	Ass. Fiscal	Ass. Preposto
01/0X					
02/0X					
03/0X					
04/0X					
05/0X					
06/0X					
07/0X					
08/0X					
09/0X					
10/0X					
11/0X					
12/0X					
13/0X					
14/0X					
15/0X					
16/0X					
17/0X					
18/0X					
19/0X					
20/0X					
21/0X					
22/0X					
23/0X					
24/0X					
25/0X					
26/0X					
27/0X					
28/0X					
29/0X					
30/0X					
31/0X					

\_\_\_\_\_  
(Representante da Contratante)

\_\_\_\_\_  
(Representante da contratada)

# Documento Digitalizado Público

## INTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

**Assunto:** INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR  
**Assinado por:** Romulo Paulsen  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen, TECNICO EM ELETROTECNICA**, em 02/06/2026 11:42:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1019868

**Código de Autenticação:** 8c81e4e22a

